



### O "EPISÓDIO DOS PERDÕES": IGREJA E POLÍTICA NA BAHIA

Patrícia Mota Sena\*

RESUMO: O Arquiepiscopado de D. Augusto Álvaro da Silva (1924-1968) foi permeado por desentendimentos com diversas Ordens religiosas decorrentes de reformas empreendidas pelo Arcebispo no intuito de reorganizar as atividades católicas na Bahia. O Caso dos Perdões configura um exemplo singular de intervenção por caracterizar uma reação à decisão do Prelado baiano: Visando transferir a direção do Educandário do Sagrado Coração de Jesus, anexo ao Recolhimento do Bom Jesus dos Perdões, para a Congregação de Nossa Senhora dos Humildes, D. Augusto, após negociações, visita o Recolhimento na Semana Santa de 1936 para destituir a Madre Regente e Diretora Irmã Maria José de Senna, que apresenta resistência contra as determinações Arquiepiscopais, dando origem a um processo judicial que tramitou por alguns anos nas justiças estadual e federal. Ao nos debruçarmos sobre este episódio, entendemos que as representações contidas no discurso eclesiástico são responsáveis, historicamente, pela construção de uma moral feminina. A análise do universo cultural que as alunas do Educandário partilhavam — que caracterizou suas atitudes como desobediência e rebeldia — auxiliam na compreensão de aspectos pertinentes ao fato, tal como o modo como a imprensa noticiou acusações de agressão, enfatizando o modelo de condição feminina vigente no período.

Palavras-chave: Arquiepiscopado; Religiosas; Educação.

# INTRODUÇÃO

A presente comunicação faz parte de uma tentativa de compreensão do "Episódio dos Perdões" que teve lugar em Salvador, em 1936. Em virtude de a reforma empreendida pelo Arcebispo da Bahia D. Augusto Álvaro da Silva ter como objetivo organizar uma instituição voltada para a educação feminina – como era o caso do Recolhimento dos Perdões e do seu anexo, o Educandário do Sagrado Coração de Jesus – se faz premente uma análise do modelo de feminilidade vigente na primeira metade do século XX.

Parte integrante de uma pesquisa de Mestrado, iniciada em 2003, este texto pretende discutir, a partir do entendimento do Caso dos Perdões, a trajetória do Educandário, as suas relações com o projeto republicano para a educação feminina em nível nacional que, por conseguinte, se implementou na Bahia de acordo com as especificidades locais, assim como abarcar o cenário dentro do qual se desenvolvera a intervenção do Arquiepiscopado de Salvador.

Entretanto, começaremos por explicitar o que representou para a sociedade baiana a tentativa de execução do projeto de reforma empreendido pela Arquidiocese de D. Augusto.

Na Semana Santa do ano de 1936, os jornais de Salvador noticiavam um forte escândalo: o Arcebispo agrediu uma freira. Tratava-se de D. Augusto Álvaro da Silva, Arcebispo da Bahia, e da Madre Regente do Recolhimento dos Perdões, Irmã Maria José de Senna.

De acordo com a imprensa, o fato teria sido conseqüência da recusa da Regente em acatar as determinações do Prelado, que incluíam a sua demissão e a nomeação de outra religiosa para ocupar a direção da instituição. Um desentendimento teria se iniciado, levando então ao descontrole do arcebispo.

\*

<sup>\*</sup> Mestranda em História Social pela Universidade Federal da Bahia. Projeto: "A Presença Feminina na Estrutura Eclesiástica (1933-1943)". Contato: <a href="mailto:patriciamota@uol.com.br">patriciamota@uol.com.br</a>. Orientadora: Professora Doutora Elizete da Silva.





Representando um projeto de restauração da fé cristã que emanava da Santa Sé, D. Augusto efetuou reformas em conventos, recolhimentos e irmandades, visando exercer maior controle sobre estas instituições e ampliar os seus espaços de atuação na sociedade baiana. Neste empenho, não só o prelado da Bahia, mas grande parte do episcopado brasileiro atuante no período republicano, se envolveu em conflitos judiciais com irmandades leigas e com outras casas religiosas católicas que possuíam estatuto civil, como era o caso dos Recolhimentos.

No caso específico do Recolhimento dos Perdões, o objetivo de D. Augusto era destituir a Madre Regente e Diretora, Irmã Maria José, transferindo a direção e os bens da instituição para a Congregação de Nossa Senhora dos Humildes.

Desde 1933, a autoridade arquidiocesana e as duas freiras remanescentes – Irmã Maria José e Irmã Beatriz Campello – negociavam alternativas para a efetivação da reforma. D. Augusto comunicou, através de correspondência, os seus planos para a instituição e apresentou três propostas de arrendamento da casa, permitindo, entretanto, que as duas recolhidas permanecessem ou não no local. Em resposta, as Irmãs declararam sua preferência pela "primeira hypothese, isso é, deixar a V. Excia. a escolha da Congregação Religiosa que V. Excia. quizer para o Educandario e ficarmos no Convento, continuando o Instituto das Recolhidas, seguindo os nossos Estatutos, com as modificações que V. Excia. achar necessarias". Com efeito, os entendimentos indicavam que a direção do Educandário passaria para as religiosas da Congregação dos Humildes, mas as remanescentes poderiam dar continuidade ao noviciado, recebendo moças que desejassem levar uma vida reclusa e penitente.

Em visita ao Recolhimento em 7 de abril de 1936, Terça-feira Santa, D. Augusto, acompanhado por duas Irmãs representantes da Congregação de N. S. dos Humildes – Irmã Maria Laura Barbuda e Irmã Maria José de Mendes – destituiu a Madre Regente e nomeou as novas diretoras da instituição. Todavia Irmã Maria José apresentou reação à decisão do Prelado que, segundo noticiaram os jornais soteropolitanos, excomungou e "agrediu a Madre Regente do 'Educandário do Sagrado Coração de Jesus', a murros, rasgando-lhe as vestes e espancando-a, brutalmente, depois de cuspir-lhe na face" (Diário de Notícias: 07/04/1936, P.01).

Paulatinamente essas acusações de agressão foram substituídas nos noticiários por relatos detalhados do processo judicial impetrado pelos advogados de Irmã Maria. Essa ação jurídica contra a Mitra Arquidiocesana sustentava que o patrimônio do Recolhimento possuía estatuto civil e que seria transferido para outra Comunidade religiosa de forma ilegal.

Por duas vezes os tribunais baianos referendaram as pretensões dos defensores da Madre Regente, obrigando o Prelado a recorrer ao Supremo Tribunal Federal, que lhe conferiu parecer favorável em 1942, reafirmando, assim, a autoridade arquidiocesana e pondo fim às atividades do Educandário e do Recolhimento.

O "Episódio dos Perdões" foi divulgado nacionalmente através da imprensa escrita e do rádio, chegou ao conhecimento da Nunciatura Apostólica, representada por D. Alloysio Masella, e foi participado à Santa Sé Romana. Além do burburinho que agitou a Semana Santa de 1936, o caso dominou os debates nos jornais da época, envolveu grupos políticos divergentes e, ainda hoje, está presente na memória de muitos católicos baianos.

Antes de abordar alguns dos desdobramentos da questão, se faz necessária uma análise do surgimento do Educandário do Sagrado Coração de Jesus, seu papel na sociedade baiana com o objetivo de abarcar o espaço cultural e religioso no qual se desenrolara o nosso objeto de estudo.

Este Educandário, fundado no início do século XX, consolidou a atuação educacional ministrada pelo Recolhimento do Bom Jesus dos Perdões durante os séculos XVIII e XIX e foi também elemento aglutinador das causas que geraram o episódio, além de ter sofrido com suas conseqüências.





## INSTRUÇÃO FEMININA E O EDUCANDÁRIO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Por iniciativa do Vigário Geral do Arcebispado, Monsenhor Clarindo de Souza Aranha, o Educandário do Sagrado Coração de Jesus começou a ser edificado ao lado do Recolhimento do Bom Jesus dos Perdões, em março de 1890.

A estrutura física do prédio, construído no princípio do século XVIII, já havia adquirido novas feições e à pequena capela e recolhimento originais foram acrescentadas reformas e novas adaptações: em 1789, dois doadores, o casal Theodósio Gonçalves da Silva e D. Anna de Sousa Queiroz, financiaram a obra de construção de quarenta novas celas, refeitório, cozinha, portaria, santuário, sacristia e torre. Esta ampliação circundou um pátio já existente e outras alterações efetuadas, a partir de fins do século XVIII e começos do XIX, foram responsáveis pela maior parte da casa conventual que atualmente pode ser vista na Rua dos Perdões, bairro Santo Antônio Além do Carmo. Dentre elas, modificações na fachada, na pintura original do forro da Igreja, atribuída ao artista José Teófilo de Jesus, e nas varandas que hoje estão fechadas por janelas envidraçadas.

Apesar de Monsenhor Clarindo de Souza Aranha não ter sobrevivido para ver a finalização do anexo que abrigaria o Educandário, durante a primeira metade do século XX, a escola foi inaugurada em 2 de fevereiro de 1903 destinado à "educação para o sexo feminino e tem [tinha] por fim especial diplomar Professoras Primárias".

Neste período, a preocupação com a educação dominava os debates nos meios políticos responsáveis pelos destinos da sociedade brasileira. Delineava-se, como conseqüência de uma desilusão acerca do sucesso da instauração da República, a parca instrução popular como principal causa de crises sociais, e seu aprimoramento seria o elemento chave para a organização do projeto de nacionalidade proposto para combater o atraso econômico e o arrefecimento do patriotismo. As idéias de progresso e modernização, disseminadas no processo de implantação da República, refletiram preocupações da época em criar uma nova feição de civilização para a população brasileira, seguindo o modelo cultural europeu, através do melhoramentos dos costumes e hábitos, fomentando idéias e políticas voltadas para saúde e educação. Na Bahia, tal discurso impulsionou o acesso das mulheres à instrução, levando os grupos dirigentes, os intelectuais, os médicos e o corpo eclesial a incentivarem a fundação de escolas voltadas para a educação feminina.

Destinadas a veicular uma formação específica para as mulheres pautada na disciplina, no conservadorismo e nos trabalhos domésticos, as Escolas Normais constituíram a primeira iniciativa pública de fornecer uma educação para o gênero feminino. Criada ainda no período imperial pela Lei de nº 37 de 14 de abril de 1836, a escola normal da Bahia se consolidou em 1860, quando recebeu regulamentações quanto ao sexo, ao regime de externato e internato e a duração do curso que, anteriormente, era freqüentado e ministrado por homens.

Antes desta iniciativa, até o final do século XIX, as principais opções para a instrução das mulheres eram suas casas, sob orientação familiar, e os conventos ou recolhimentos católicos. Progressivamente, abriam-se outras alternativas com a criação de cursos primários oferecidos por colégios e educandários particulares, mas confessionais, que foram posteriormente equiparados à Escola Normal do Estado, ou seja, passavam a formar mulheres para o exercício do magistério primário, possibilitando uma formação profissional equivalente ao curso Secundário, freqüentado, essencialmente, por homens. Dentre eles, destacaram-se os colégios de Nossa Senhora das Mercês, Nossa Senhora da Soledade, Nossa Senhora do Salete, o Instituto Feminino da Bahia e o Educandário do Sagrado Coração de Jesus.

Este último, objeto desta investigação histórica, oferecia, inicialmente, Escola Primária Fundamental, composta pelas Escolas Infantil e Elementar, Escola Complementar e o Exame de Admissão, para os quais a candidata deveria comprovar, segundo as instruções para matrícula, ter a idade de 16 anos. Além disso, aquela que desejasse freqüentar qualquer curso no





Educandário, estaria obrigada a apresentar "certidão ou attestado de revaccinação, de não sofrer hysterismo, nem moléstia contagiosa ou repugnante, e não ter defeito physico incompatível com o magistério".

A formação Primária tinha quatro anos de duração e possuía um currículo com disciplinas de cunho mais geral, tais como Aritmética, Língua Pátria, Geografia e História. O curso Complementar seguia-se ao Primário como uma espécie de nível mais elevado e sua duração era de dois anos, acrescido do aprendizado de uma língua estrangeira, o Francês.

Em virtude do aumento do número de alunas, oriundas das camadas médias e altas da sociedade baiana, o Educandário do Sagrado Coração de Jesus obteve a autorização para iniciar o ensino do Magistério através do Decreto 613 de 2 de agosto de 1906, que pôs em vigor a Lei nº 673 de 14 de agosto de 1906, equiparando-o ao Instituto Normal do Estado.

Inicialmente distanciada dos seus objetivos profissionalizantes, essa instrução tinha um caráter mais generalizante, semelhante à educação secundária. Dividido em quatro anos, a grade das disciplinas dos dois anos iniciais era composta por Português, Francês, Matemática, História do Brasil, Geografia e Cosmografia, Desenho e Caligrafia, Educação Física, Prendas e Trabalhos Manuais. A partir da reforma educacional baiana de 1925, tenta-se equilibrar o ensino mais universal aos aspectos profissionalizantes. Em 1927, o conteúdo das disciplinas torna-se mais específico e às matérias de Direito Público e Constitucional, e Agricultura, próprias dos terceiro e quarto anos do Ensino Normal no Educandário dos Perdões, são acrescentadas Higiene Escolar, Pedagogia, Metodologia e Didática, Psicologia Educacional, Filosofia e História da Educação, e Pedagogia e Legislação Escolar.

O conteúdo destas representava o avanço da penetração da Nova Escola, movimento de reformulação educacional que propunha, entre outros, a não distinção entre os sexos no ensino ministrado pela rede pública, o corte nas subvenções dadas às escolas religiosas, a restrição do ensino religioso aos estabelecimentos privados, mantidos pelas diversas confissões – fossem estas protestantes ou católicas – além de reclamarem por uma ampla autonomia técnica, administrativa e econômica do sistema escolar, com o objetivo de livrar a educação de pressões de interesses temporais e/ou religiosos.

Novas idéias quanto à prática pedagógica foram introduzidas e a preocupação com a relação professor / aluno realçava a importância do conhecimento da evolução psicológica do educando, adaptando o ensino a cada tipo de aluno. Os professores e as professoras não mais seriam veiculadores de conhecimento para os seus alunos, mas sim provocariam o seu raciocínio e mediariam a sua relação com os conteúdos de maneira individualizada, considerando-o sob os aspectos intelectuais, morais e valorativos, novas formas de interação aconselhadas pelo desenvolvimento da Psicopedagogia (NAGLE, 1990: 284). Conforme discorreu a normalista Raymunda Ferreira Passos, em 28 de novembro de 1936, na solenidade de encerramento das atividades letivas do Educandário do Sagrado Coração de Jesus

Não mais a velha educação autocratica. [...] E justamente, não pode, o que não deve faltar é a função integral da educação. [...] Houve de myster alterar até o ambiente familiar retrógrado e que difficultava os nossos processos educacionaes. [...] Dahi a necessidade de uma educação christã no meio familiar; de uma educação bem orientada, bem ordenada no sentido de uma moral perfeita. Porem nem sempre assim acontece. Há paes, que cegos no seu amor, se deixam levar pelos caprichos absurdos dos filhos. E é o mal; porque a criança com o seu instinto natural de imitação, vae reproduzir fielmente as acções prejudiciaes praticadas pelos paes inconscientes. É então a educação escolar que há de corrigir essas e outras faltas, ella é que há de affastar das creanças essas tendencias ruinosas adquiridas no lar; ella afinal, é que há e levar as creanças às precisas aptidões para que possam reagir contra os descuidos da educação familiar.





A valorização da escola como formadora de todos os aspectos da personalidade da criança e do papel da mulheres como mantenedoras da ordem familiar levaram as professorandas do Educandário a observarem que, "após a Guerra de 1914, um dos campos dos conhecimentos humanos mais attingido foi o da Educação. [...] Transformou-se a família, melhorou-se a religião, modificou-se a sociedade e reviveu a Escola.". Espaço seguro que passou a auxiliar ou substituir o esforço familiar da educação das mulheres, ela era vista pela sociedade baiana como mecanismo de controle sobre as alunas.

Na primeira metade do século XX, a educação também configurou um amplo espaço de influência da instituição católica. O avanço das missões protestantes, a partir do final do século XIX, que instalaram seus colégios na maioria das províncias do País, trouxe propostas educacionais inovadoras, como o tratamento menos discriminatório quanto aos papéis sociais desempenhados por homens e mulheres e, principalmente, a atividade educacional sem separação entre os sexos. Tais aspectos influenciaram no posicionamento da Igreja Católica para resguardar seus espaços de atuação. Todavia tais inovações não diminuíram a atuação das escolas de orientação católica que mantinham um currículo humanista clássico e a rígida separação entre os sexos, uma vez que meninos e meninas estavam destinados a desempenhar tarefas distintas no trabalho e no lar. As escolas e educandários católicos foram centros irradiadores desse modelo de feminilidade: "o conservadorismo dos católicos promoveu a manutenção das desigualdades civis entre os homens e as mulheres, quando traçou um perfil determinando quais as funções sociais que caberiam a cada um dos sexos" (LEITE, 1999: 91).

Com efeito, a procura por este tipo de instrução era crescente e as alunas que pretendessem ingressar no Educandário do Sagrado Coração de Jesus, em regime de internato, deveriam levar um enxoval que incluía tecidos, vestidos, talheres, lenços, meias, copos esmaltados e prateados, anáguas, baú e caixa de costura completa e pagavam a quantia anual de pouco mais de um conto de réis. Assim, somente as filhas de famílias abastadas teriam condições de freqüentar as aulas do Educandário e nele permanecer, tendo licença da Madre Regente para duas férias por ano.

Por ser uma instituição de caráter religioso e assistencialista, as Madres Superioras aceitavam moças que não podiam pagar tanto pelo internato quanto pelo externato. Foi o caso de uma ex-aluna entrevistada, hoje com 86 anos. Aluna interna de 1928 a 1934, comentou que "aluna pobre, fui a primeira bolsista do Colégio. A minha bolsa de estudo foi concedida pelo então governador Dr. Góes Calmon, a pedido de sua filha, D. Maria Julieta Calmon Villas Boas". Referindo-se a uma das Superioras, Madre Emília Magalhães, afirma: "Eu era aluna pobre do Colégio e meu irmão também era pobre. Ela era muito caridosa, não nos deixava faltar nada".

É neste espaço de carestia e caridade, de educação e religiosidade e, principalmente, de mulheres, que se configurou a intervenção do Arcebispo D. Augusto Álvaro da Silva.

### O EPISÓDIO DOS PERDÕES

A querela entre o Arcebispo e o Educandário dos Perdões ganhou grandes proporções nas páginas dos jornais de Salvador, que enfatizaram a suposta agressão do arcebispo à Irmã Maria, veicularam trechos dos trâmites processuais e pedidos de demissão dos professores do Educandário sob destacados títulos e matérias que preenchiam a primeira página das edições, com direito, inclusive, a edições extras. Valorizando freqüentemente a condição feminina representada pelo Recolhimento e pelo Educandário para divulgar os pormenores do caso, os jornais da época constituem uma fonte relevante para a compreensão deste acontecimento ainda muito pouco estudado pela historiografia baiana.





A grande repercussão do "Episódio dos Perdões" na imprensa vincula-se ao fato de ela configurar-se, nessa primeira metade do século XX, um campo privilegiado de debates. Com efeito, as páginas dos jornais serviam de tribuna para os intelectuais provenientes, em grande parte, da Faculdade de Direito da Bahia exercerem sua retórica. Muitos deles, jovens bacharéis com idade média de trinta anos, engrossavam as fileiras da oposição à interventoria de Juracy Magalhães a partir de 1930 e, mais tarde, ao seu governo, fazendo parte de associações políticas como a Liga de Ação Social e Política (LASP), fundada em 1933 por profissionais liberais, e da Concentração Autonomista, partido que abrigou grupos alijados do poder que lutavam contra a presença dos "estrangeiros" Juracy Magalhães e D. Augusto Álvaro da Silva, um cearense e outro pernambucano. Também destacados defensores governistas, membros do PSD (Partido Social Democrático), ocupavam páginas de jornais como o Diário de Notícias, o Diário da Bahia, O Imparcial e A Tarde com ensaios sobre problemas educacionais, direitos dos trabalhadores e assuntos referentes à indústria e agricultura. Discussões sobre formas de governo e separação entre Igreja e Estado provocavam grandes polêmicas intelectuais, demarcavam as posições de diferentes grupos em torno de um tema, ao mesmo tempo em que, através de grandes matérias estampadas nos jornais, conferiam a seus autores prestígio intelectual e projeção social, movimentavam a vida política e intelectual baiana.

Consuelo Novais Sampaio nota, entretanto, que estes dois grupos não se diferenciavam substancialmente, pois seus membros eram recrutados em setores médios e abastados da sociedade baiana e pareciam mais preocupados com a disputa de poder do que com os reais problemas sociais do Estado, além de partilharem dos mesmos princípios políticos pautados no liberalismo (SAMPAIO, 1992: 102-103). Isto se verifica, de certo modo, na questão dos Perdões na qual os defensores legais da Madre Regente circulavam tanto em meios governistas quanto oposicionistas. Um de seus advogados, Jaime Junqueira Ayres, era professor do ensino superior, exercia atividades na imprensa como repórter e, posteriormente, como redator do jornal A Tarde e era membro da Concentração Autonomista. Outro defensor da causa dos Perdões, Alfredo Gonçalves de Amorim, era um dos 32 membros eleitos pelo PSD para a Constituinte estadual de 1935, advogado e também professor do ensino superior. Embora pertencentes a lados opostos no cenário político, ambos perceberam, no caso dos Perdões, uma oportunidade de debater nos jornais e combater na justiça a aliança que se formara na Bahia entre a Igreja e o poder temporal da qual derivava a expansão da influência católica nas instituições laicas.

Dessa maneira, ao detalhar os pormenores do caso, os jornais do período enfatizaram o caráter feminino representado pelo Recolhimento dos Perdões e pelo Educandário do Sagrado Coração de Jesus – por serem estas instituições destinadas a educação de moças – relacionando-os à fragilidade, em contraposição ao Arquiepiscopado, que era, em seus discursos, associado ao autoritarismo e à intransigência. Ao estarem vinculados aos grupos autonomistas e liberais responsáveis pela defesa da Irmã Maria e interessados em divulgar o que cognominaram "Escândalo dos Perdões", trataram de investir na caracterização da Madre Regente a partir da sua condição de mulher, valorizando a possível agressão física por parte do Prelado:

"Não se compreende a agressão contra uma mulher, mormente quando é uma serva de Deus".

- [...] "Dentro de um Educandário, que é também uma casa de culto, uma mulher, que é além de tudo uma serva do Senhor, é rasgada, espancada e cuspida pelo mais alto representante da Igreja em nosso Estado".
- "[...] E mesmo que D. Augusto tivesse razão, não há nada que justifique o seu procedimento aggredindo uma mulher, uma serva de Deus" (Diário da Bahia: 09/04/1936. Pp. 01).





Nas suas Cartas Pastorais, D. Augusto nega as acusações de agressão, alegando que houve uma campanha da Maçonaria, dos Comunistas e dos Liberais – que tinham influência na imprensa escrita e no Judiciário baiano – para afastá-lo da Arquidiocese.

Talvez por não serem confirmadas pelos exames realizados e por suscitar uma discussão patrimonial que se tornou paulatinamente mais evidente e relevante, as acusações de agressão no caso do episódio dos Perdões não constituíram o principal foco da ação judicial e foram pouco mencionadas na documentação processual ao serem consideradas estratégia dos advogados da Madre para desestabilizar moralmente a figura do prelado.

Paralelamente, outros recursos estilísticos foram manejados para vilanizar a postura da Arquidiocese, especificamente a de D. Augusto. Analogias entre as atitudes de resistência da Irmã Maria José e da Soror Joana Angélica – que impediu a entrada das tropas portuguesas no Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição da Lapa no processo de Independência em 1822 – tiveram espaço em um editorial publicado na primeira página do Diário de Notícias. Seu autor, Altamirando Requião, enfatizou a fragilidade revestida de coragem que encontrou em ambas:

"[...] foi, então, que se passou o episódio, trágico e immorredoiro, da resistência moral da Irmã Superiora do Convento da Lapa, aquela admirável heroína que, de braços abertos, à porta do seu recolhimento, teria que cair, ao furor das baionetas da soldadesca enfurecida.

[...] O que não deixa dúvidas, entretanto, é que resume um atentado tão grande, tão rude, tão selvagem aos melindres da família baiana, à dignidade feminina e as amenidades espirituais, fruidas, em tese, no contato com os princípios religiosos, que o aturdimento por tais fatos causado nos leva a por diante da invocação do vulto santo daquela Joana Angélica o vulto, lacrimoso, dessa outra freira-martyr, que se chama, ainda hoje, Maria José de Senna!" (Diário de Notícias, 08/04/1936: P. 01).

Ameaçada pela propagação das idéias liberais e comunistas, a Igreja Católica no Brasil – e na Bahia – estava em plena consonância com o projeto de Restauração Católica definido pelo Vaticano e posto em prática pelas dioceses de todo o mundo. Esse projeto representou um esforço voltado para que a fé católica não perdesse a hegemonia dentro do campo religioso brasileiro, ao revigorar conventos, recolhimentos, irmandades e diversas casas pias. Neste empenho, não só o prelado da Bahia, mas grande parte do episcopado brasileiro atuante no período republicano se envolveu em conflitos com irmandades leigas e com outras casas religiosas católicas que possuíam estatuto civil, como era o caso dos Recolhimentos. Segundo Miceli

"Via de regra, o primeiro passo dos prelados era entabular negociações com os dirigentes, buscando partilhar as principais posições no sistema interno de poder, aquelas de provedor ou tesoureiro, para as quais desejavam indicar nomes de sua confiança. Quando falhavam sucessivas tentativas de aproximação e equacionamento amigável, os prelados passavam a fazer ameaças de interdição dos bens e, como último ato dessa escalada, chegavam inclusive à destituição sumária dos dirigentes, invocando em seu favor as novas disposições legais assegurando o poder dos prelados sobre os negócios temporais da Igreja. [...] a reação dos antigos dirigentes não tardava, decidindo freqüentemente iniciar um processo judicial a fim de resguardar os antigos direitos que lhes haviam sido concedidos na vigência do regime de padroado". (MICELI, 1988: 124).

O Caso dos Perdões situa-se na esteira dos acontecimentos derivados da Restauração Católica organizada pelo episcopado brasileiro. Isto é, ele deve ser compreendido como fato



característico do processo no qual a instituição eclesiástica buscava adaptar-se às demandas de uma nova conjuntura, permeada por tentativas de definir espaços de competência do poder laico, representado pelo Estado, e do poder religioso a cargo da Igreja Católica. No período republicano, esses limites estavam se redefinindo, o que levou D. Augusto a atribuir o cerne da questão dos Perdões a uma intromissão da justiça civil no campo decisório do Direito Canônico, pois os tribunais baianos garantiram a permanência da Madre Regente no Recolhimento não apenas como diretora, mas também assegurou-lhe os poderes para gerenciar o patrimônio da comunidade:

"[...] Nem de longe culpamos os ilustres Juizes deste feito, por estarem alheios a circunstancias, fatos e pontos de doutrina e direito, que, por serem da vida íntima e privada da Igreja, não são tão acessíveis à justiça civil da nossa Pátria, em regime de separação da Igreja e do Estado.

Não podemos justificar, porém, a intromissão indébita em matéria do fôro eclesiástico.

[...] E haverá mais irregular pretensão do Juiz civil do que arrogar-se autoridade religiosa para "reconduzir" a um cargo religioso alguém que do mesmo foi demitido pela Autoridade Eclesiástica? Não se vê claramente que vai nisso a pretensão de acumular autoridade civil e religiosa, vestir sobre a toga de magistrado o pallium arquiepiscopal, – segurar, ao mesmo tempo, o fiel da balança da Justiça e o báculo de pastor!?" (Carta Pastoral, 1941).

Enfim, o processo judicial terminou em 1942 com a decisão do Supremo Tribunal Federal favorável à Arquidiocese. As atividades do Educandário do Sagrado Coração de Jesus se mantiveram até findar o processo e, entre 1936 e 1943, algumas turmas de professorandas colaram grau.

O patrimônio do Recolhimento, que incluía imóveis situados em vários bairros de Salvador, notadamente no Santo Antônio Além do Carmo, jóias, imagens de santos católicos e apólices da dívida pública foram distribuídos pela Mitra Arquidiocesana entre outras Igrejas, Conventos e Recolhimentos.

Muitas pessoas ainda guardam na memória lembranças de conversas e de leituras sobre o "Caso dos Perdões". Outras ainda recordam o fato de um dia terem sido excomungados, vez que, além da Madre Maria José, sofreram excomunhão alguns promotores, advogados (inclusive seus descendentes) que a defenderam judicialmente. Não obstante a frágil cicatrização de certas feridas abertas pelo episódio, sua distância no tempo talvez já permita uma abordagem mais serena e mais objetiva.

#### REFERÊNCIAS

LEITE, Marcia Maria da Silva Barreiros. **A caminho da Escola**: Olhares sobre a educação feminina na Bahia da Primeira República. "Revista Contraponto: Olhares e Lugares". Salvador: UCSal, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas / Mestrado Institucional em História Social, Vol. 2, nº 2, nov. 1999.

LIMA, Marta Leone. Magistério e condição feminina. In COSTA, Ana Alice e ALVES, Ívia Iracema (Orgs.). "Ritos, Mitos e Fatos: Mulher e Gênero na Bahia". Salvador: NEIM/UFBa, 1997.

MICELI, Sérgio. "A Elite Eclesiástica Brasileira". Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.





NAGLE, Jorge. A Educação na Primeira República. In FAUSTO, Boris (Org.) "História Geral da Civilização Brasileira". Tomo III, v. 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

SAMPAIO, Consuelo Novais. "**Poder e Representação**: O Legislativo da Bahia na Segunda República, 1930-1937". Salvador: Assembléia Legislativa. Acessoria de Comunicação Social, 1992.